UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 443/91

Encaminha solicitação que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 1º de abril de 1991,

RESOLVE:

Art.1º- Encaminha ao Conselho Universitário o pedido de revisão da suspensão aplicada a 07 (sete) alunos da UECE, através da Resolução Nº 083/91- CONSU de 27 de março, próximo passado.

Art.2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de abril de 1991.

LUIZ TAVARES JÚNIOR
Reitor em Exercício